RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA

Decreto nº 7187 de 15-06-1982, Artigo 1º, Item III

Formada pela rua 7 do Jardim Maria Rosa

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do mesmo loteamento

Jardim Maria Rosa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 29.964 de 23-09-1981 em nome de Comissão de Nomenclatura de Ruas.

## HERMINIO ANTONIO DA SILVA

Teve o Prefeito Francisco Amaral, durante a sua gestão, o propósito de homenagear os pracinhas brasileiros falecidos em ação nos campos de Itália. Contou com a excelente colaboração do historiador e jornalista João Batista de Sá, o Jolumá Brito, que procedeu as devidas pesquisas e relacionou os pracinhas falecidos na guerra. Herminio Antonio da Silva é um deles, sendo herói brasileiro, havendo participado da campanha da Itália, integrando a Fôrça Expedicionária Brasileira. Da Classe de 1921, foi integrado ao 1º Regimento de Infan taria que embarcou para além mar em 20-se tembro-1944. Natural de Catende, Estado de Pernambuco, era filho de Antonio Francisco da Silva e Ana Maria Silva. Herminio faleceu em ação no dia 29-novembro-1944, no Monte Castelo, e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro, de Pistóia, na quadra "B", fileira 4, sepultura nº 48, marca: lenho provisório. Foi agraciado com a Medalha de Campanha, de Sangue do Brasil, e Cruz de Combate, de 2a. Classe. No decreto que lhe concedeu esta úl ' tima condecoração, lê-se: "Por uma ação de feito excepcional na Campanha da Itália".



## DECRETO N.o. 7187 DE 15 DE JUNHO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNI-CÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 19, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dosa Municípios),

DECRETA:

The second of th Artigo 10. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas: I - RUA JASPER BRESSLER a Rua 5 do Jardim Maria

Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento; II - RUA HÉLIO THOMAS a Rua 6 do Jardim Maria Rosa,

com início e término na divisa do mesmo loteamento;

III - RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA a Rua 7 do Jardim Maria Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Campinas, 15 de Junho de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 29964, de 23 de setembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Ruas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 1.982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

## RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA